



Tribunal de Justiça – Comissão Permanente de Licitação

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2019** – A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços de radiodifusão para transmissão de mensagens gravadas de longo alcance no Estado do Acre, municípios circunvizinhos e áreas de fronteira com Peru e Bolívia, conforme Termo de Referência do Edital. **Processo SEI n.º. 0003904-97.2018.8.01.0000.**

Às quinze horas do dia dezessete de janeiro de dois mil e dezenove, no Fórum de Cruzeiro do Sul, situado na Cidade da Justiça, à BR 307, km 9, n.º 4.090, bairro Boca da Alemanha, CEP 69.980-000, **Cruzeiro do Sul/AC**, compareceu esta Pregoeira, designada pela Portaria n.º 230, de 8 de fevereiro de 2018, publicada no Diário da Justiça n.º 6.058, fl. 102, de 9 de fevereiro de 2018, para abrir o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 1/2019**, cujo objeto consta descrito no preâmbulo desta Ata. O edital foi disponibilizado na página da internet, publicado no D.J.E. n.º 6.263, fl. 16, de 26/12/18, no Diário Oficial do Estado n.º 12.459, fl. 133, de 27/12/18, e no Jornal Página 20, n.º 6.619, fl. 18, de 22/12/18. No dia e hora marcados, após quinze minutos de tolerância, nos termos do subitem 5.3. do edital, a sessão foi aberta com o credenciamento de uma empresa, a saber:

Pessoa jurídica	CNPJ	Representante por procuração	CPF
Empresa Cruzeirense de Telecomunicações de Rádio e TV Ltda. - EPP	01.020.851/0001-69	Maurício de Souza Filho	571.138.902-53

Encerrado o credenciamento, a licitante foi informada acerca dos procedimentos a serem adotados durante o Pregão. Na sequência, foram recebidos os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação. Aberto o envelope de Proposta de Preços, constatado o valor ofertado, ante a recusa da negociação e considerando que o valor atende o parâmetro de referência para a licitação (doc. 0416973), a proposta foi aceita, sagrando-se **Classificada** a Empresa Cruzeirense de Telecomunicações de Rádio e TV Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ n.º 01.020.851/0001-69, nos seguintes termos:

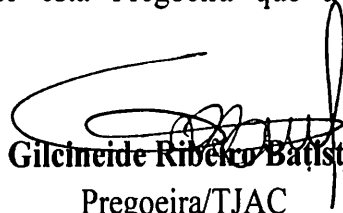
Item	Especificação	Unid.	Quant. mensal	Quant. anual	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Serviços de radiodifusão para transmissão de mensagens gravadas de longo alcance no Estado do Acre, municípios circunvizinhos e áreas de fronteira com Peru e Bolívia.	Unid.	300	3.600	4,50	16.200,00

Em ato contínuo, foi aberto o envelope de Habilitação. Finalizada a análise dos documentos, verificou-se que a **Empresa Cruzeirense de Telecomunicações de Rádio e TV Ltda. – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 01.020.851/0001-69, atendeu convenientemente todos os requisitos do ato convocatório, sendo considerada **Habilitada**, declarada **Vencedora**, e a ela **Adjudicado** o objeto do certame, com valor global de **RS 16.200,00**



**Tribunal de Justiça – Comissão Permanente de Licitação**

(dezesseis mil e duzentos reais). Nada mais foi tratado e a sessão encerrada às dezesseis horas. A ata foi lavrada por esta Pregoeira que a subscreve, juntamente com o representante da licitante.

  
**Gilcineide Ribêco Batista**  
Pregoeira/TJAC

  
**Empresa Cruzeiroense de Telecomunicações de Rádio e TV Ltda.- EPP**  
Maurício de Souza Filho